
EDITAL N° 001/2025/PRES/OAB/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB RONDÔNIA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, por meio deste edital, torna pública a convocação para que advogadas e advogados inscritos nesta Seccional manifestem interesse em integrar as Comissões Temáticas da OAB Rondônia como membros, nos termos do presente instrumento.

1. OBJETIVO

Promover a participação ativa da advocacia nas Comissões da OAB Rondônia, contribuindo para o fortalecimento das iniciativas institucionais e para o desenvolvimento de atividades que promovam o aprimoramento jurídico e a defesa dos interesses da sociedade e da classe.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar como membro das Comissões, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. Estar regularmente inscrito(a) na OAB Rondônia.
- 2.2. Estar adimplente com a Tesouraria da OAB/RO.
- 2.3. Não possuir condenação transitada em julgado no Tribunal de Ética e Disciplina (TED).
- 2.4. Cada advogado(a) poderá integrar, no máximo, três (3) comissões.

3. PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 31 de janeiro de 2025.



3.2. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado por e-mail para presidencia@oab-ro.org.br.

3.3. O interessado deverá indicar, no requerimento, as comissões de sua preferência, observando o limite máximo de três (3) comissões.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição estará sujeita à análise e aprovação da diretoria da OAB Rondônia.

4.2. Advogados(as) que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital ou que omitirem informações relevantes terão sua inscrição indeferida.

4.3. A participação nas Comissões é de caráter voluntário e sem remuneração.

4.4. O exercício como membro de Comissão requer comprometimento ético e institucional, bem como a participação ativa nas reuniões e atividades da Comissão.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação de advogados(as) admitidos(as) será divulgada no site oficial da OAB Rondônia (www.oab-ro.org.br) e em suas redes oficiais até o dia 10 de fevereiro de 2025.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para o e-mail presidencia@oab-ro.org.br.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2025.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA
Presidente da OAB Rondônia